

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº171/2021 - Data: de 10
de agosto de 2021.

DECRETO Nº 5853/2021.
De 10 de agosto de 2021.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Wagner Jose Cutas**, matrícula n. 358.577, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Gilson Custódio**, matrícula n. 358.958, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica exonerado, a pedido, da atribuição de somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Brunnel Rene Corsi Lufti**, matrícula n. 349.014, a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 4º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Brunnel Rene Corsi Lufti**, matrícula n. 349.014, a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal